

Éditos**Processo n.º 171/11.14/809**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 30 kV, com 1982 m, com origem no apoio n.º 27 da LA n.º 3036 e término no apoio n.º 11 da LA n.º 3133, em Lezíria, freguesia de Castanheira do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

24 de Maio de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.
3000211127

Éditos**Processo n.º 171/11.13/665**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 10 kV, n.º 369, com 333 m, com origem no apoio n.º 48 e término no apoio n.º 51, em Casal dos Paradas, freguesia de A dos Cunhados, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

24 de Maio de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.
3000211121

Éditos**Processo n.º 171/15.8/1348**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — A. R. Península de Setúbal, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha subterrânea a 15 kV, ST15-86 Pinhal Novo — Villa Serena, com 3960 m, com origem na SE60-9024 Pinhal Novo e término no PTD PLM-0932 Villa Serena, freguesia de Pinhal Novo, concelho de Palmela.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

30 de Maio de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.
3000211134

Éditos**Processo n.º 171/15.8/1354**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — A. R. Península de Setúbal, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 15 kV, ST15-72-27-02-07 Var. Rio Frio — Faias, com 45 m, com origem no apoio 48 da ST15-72-27-02 Rio Frio — Pegões e término no apoio 10 da ST15-72-04 Faias I, freguesia de Poceirão, concelho de Palmela.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

31 de Maio de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.
3000211141

Éditos**Processo n.º 171/15.8/1353**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — A. R. Península de Setúbal, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 15 kV, ST15-72-27-02-05 Var. Rio Frio — Vale da Muda, com 28 m, com origem no apoio 30 da ST15-72-27-02 Rio Frio — Pegões e término no apoio 13 da ST15-72-18 Vale da Muda, freguesia de Poceirão, concelho de Palmela.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

31 de Maio de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.
3000211139

Éditos**Processo n.º 171/15.8/1352**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — A. R. Península de Setúbal, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 15 kV, ST15-72-27-02-02 Var. Rio Frio — Tatá, com 355 m, com origem no apoio 24 da ST15-72-27-02 Rio Frio e término no apoio 14 da ST15-72-32-04 Tatá Sul, freguesia de Poceirão, concelho de Palmela.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

31 de Maio de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.
3000211138